

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 326/22

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade quanto ao possível ressarcimento de danos ocorridos no veículo automotor Caminhão Compactador, de Placas RKE 5A96, de propriedade da empresa Plural Serviços Técnicos Eireli, em decorrência de afundamento ocorrido na Rua José Francatto, defronte ao nº 167, Jardim Nossa Senhora das Graças, neste Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 4907/2022.

A Comissão Sindicante de Danos ao Patrimônio Público e de Terceiros deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, devendo concluir o presente procedimento em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instauração, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de junho de 2 022.

DR. PAULO DE OLÍVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria